



PROCESSO: 202000394
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DESPACHO N.º 401/20-PRES. - Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Alinhamento, Balanceamento, Caster e Cambagem para veículos da frota de apoio**, o Diretor Presidente Interino acata o Parecer Jurídico n.º 328/2020 e **RATIFICA** o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n.º 053/2020, bem como autoriza a contratação da empresa **SANCAR AUTO CENTER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.745,239/0001-41, para a prestação dos serviços, no valor de R\$ 1.722,00 (hum mil setecentos e vinte e dois reais).

Encaminhem-se os autos à Controladoria para formalização de Contrato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2020.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Presidente Interino